



**PROJETO DE LEI Nº 120/2022**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

### FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

<b>PROJETO DE LEI Nº</b>	120/2022
<b>Nº EMENDA:</b>	15
<b>NOME DO PARLAMENTAR:</b>	Deputado <b>JANILSON LOPES LEITE</b>
<b>ORGÃO/UNIDADE:</b> (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Acre-Tarauacá.
<b>CNPJ:</b>	04.125.191/0001-79
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Epaminondas Jacomé, 281 Centro CEP 69.970-000.
<b>MUNICÍPIO:</b>	Tarauacá-Acre.
<b>OBJETO:</b>	Serviço de telemedicina e exames médicos para a comunidade.
<b>VALOR:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
<b>CONTATO:</b>	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**  
27 de março de 2023.

*Dr. Janilson Lopes Leite*  
Deputado Estadual

Partido Socialista Brasileiro